



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



DECRETO nº 1.655/2023,
de 05 de janeiro de 2023.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB NO MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, Estado de São Paulo, Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - - Ficam, doravante, nomeados como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB, nos termos da Lei Ordinária nº 423/2021, de 17 de março de 2021, as seguintes pessoas:

A) - Representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1(um) da Secretaria Municipal de Educação

1º titular: Miriam Aparecida Aguiar Vieira - CPF/MF: 313.199.888-14

Suplente: Flávia Carolini da Silva Bortoline – CPF/MF: 427.749.768-39

2º titular: Aleandra Cristina Lopes – CPF/MF: 282.557.018-42

Suplente: Franciane Rosa Vicente – CPF/MF: 305.225.538-00

B) - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Drielle Martins Caetano - CPF/MF: 355.663.228-40

Suplente: Claudia Rosangela Graton – CPF/MF: 125.304.658-19

C) - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Marcela da Silva - CPF/MF: 324.954.798-04

Suplentes: Cleide Maria Cassiano – CPF/MF:068.128.878-70

D) - Representantes dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Cristiano Nogueira Rocha – CPF/MF: 370.698.278-14

Suplente: Mariana Fabricia de Almeida- CPF/MF: 419.091.088-04

E) - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

1º titular: Bruna Leandro do Nascimento Caldeira – CPF/MF: 333.078.098-30

Suplente: Mauricea Aparecida do Carmo - CPF/MF: 415.821.458-06

2º titular: Patricia Cristina da Silva – CPF/MF: 289.748.858-16

Suplente: Ivone Aparecida dos Santos – CPF/MF: 274.177.858-24

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



F) - Representantes dos Estudante de Educação Básica Pública

1º titular: Grace Messias Claro – CPF/MF: 365.872.118- 95

Suplente: Maria Cristina Moreira Moschin – CPF/MF: 345.143.968-93

2º titular: Luciana Batista Pereira do Nascimento – CPF/MF: 373.014.228-30

Suplente: Stela da Silva Ferrari – CPF/MF: 331.732.998-09

G) - Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Ianca Danieli de Miranda – CPF/MF: 436.999.578-70

Suplente: Gillian Kristini Marques da Silva dos Santos – CPF/MF: 373.872.078-28

H) - Representantes do Conselho tutelar

Titular: Eli Marcio Lazari – CPF/MF: 384.517.278-91

Suplente: Vander José dos Santos – CPF/MF: 195.316.558-39

I) – Representante de organizações da sociedade civil

Titular: Tatiane Aparecida Franzotti De Marchi – CPF/MF: 309.422.548-99

Suplente: Danieli Celestrino de Souza – CPF/MF: 402.078.008-04

Titular: Everton Aparecido Lazaro – CPF/MF: 379.940.588-76

Suplente: Eltilene Rosa Ruas– CPF/MF: 355.662.248-30

Artigo 2º – O presente mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB terá vigência até 31 de dezembro de 2026 sem prorrogação, nos termos do artigo 12 da Lei Ordinária Municipal nº 423/2021.

Artigo 3º - No exercício de suas competências, deverá ser observado pelo Conselho o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Ordinária Municipal nº 423/2021, de 17 de março de 2021.

Artigo 4º - O mandato dos membros do Conselho do FUNDEB será exercido gratuitamente e considerado como prestação voluntária de relevantes serviços ao Município.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.
P M Paulistânia, 05 de janeiro de 2023.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



REGISTRO:

O presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 1655/2023, em fls. 11, no 5º Livro de Registro de Decretos.

PMPaulistânia-SP, 05 de janeiro de 2023.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal